



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

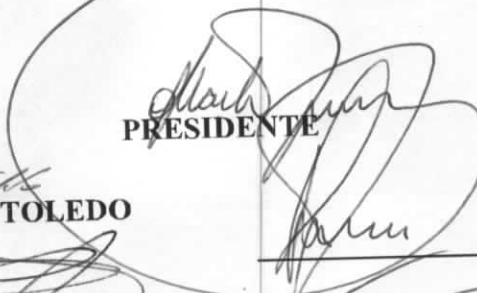
PARECER Nº 701 /2017.
DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo de nº 3778
Relator: Deputado Bruno Toledo

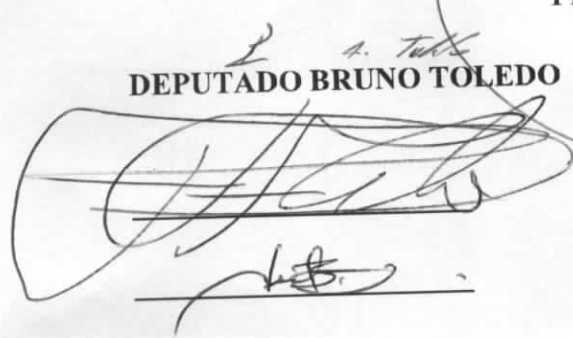
Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 515/2017 de autoria do Poder Executivo Estadual que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.581, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO REMUNERADO NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O projeto sob exame tem por objetivo compensar pecuniariamente ao servidor militar que efetivamente trabalhe, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais e espontaneamente se credencie, em seu período de folga, ao emprego nas atividades ostensivas das unidades operacionais das respectivas corporações.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
21 DE NOVEMBRO DE 2017.


PRÉSIDENTE


DEPUTADO BRUNO TOLEDO